

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.-CÍCERO

CONVOCAR A 4º SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-LUCILEIDE.....



ATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiramutá/Ba. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 13/01/2023, e o limite às 09h00min do dia 18/01/2023 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 18/01/2023 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 18/01/2023 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 06 de janeiro de 2023. Arecion Mendes Santos - Pregoeiro.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Termo de Rescisão amigável pelo contratante, o Contrato Temporário nº 0224/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e **MARISTELA BORGES DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 986.302.455-49, função de **TECNICO EM ENFERMAGEM A**. Através do **Decreto nº 00152/2022**, autoriza contratação de pessoal em caráter excepcional, destinado à contratação temporária para preenchimento do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fica rescindido, **a partir de 04/01/2023**, o Contrato Temporário acima identificado, firmado entre as partes em 09/12/2022. Tapiramutá/BA, 06 de Janeiro de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – CÍCERO



Decreto nº 0006/2023

De 06 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo discriminado no seguinte cargo:

NOME	CARGO
CICERO GLETTINEY LUCENA SIQUEIRA	DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 06 de Janeiro de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



CONVOCAR A 4ª SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-LUCILEIDE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal Nº 118/2015 de 28 de Abril de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, especificamente no artigo capítulo IV, artigo 46 onde define a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Tapiramutá-Ba e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da conselheira tutelar **MARIA ACIDÁLIA BARROS SILVA**, nos termos do Decreto nº 00172/2022.

CONSIDERANDO o não comparecimento do 3º Suplente o Senhor **Geivson Oliveira da Silva**, nos termos do edital nº 01/2023.

Resolve:

Art. 1º – Convocar a 4ª Suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a Senhora **Lucileide Santos Nascimento**, pelo pedido de desligamento da conselheira tutelar.

Art. 2º - A Conselheira convocada deve comparecer a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na AV. Getúlio Vargas, s/n, centro, Tapiramutá – Ba, até o dia 09 de janeiro de 2023, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Srª. Maria Luzia Moreira Mota, dentre 8 às 16 horas manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, o não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Histórico Escolar;
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Número do PIS;
- Número de conta corrente no Bradesco;

Art. 4º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

Tapiramutá-Ba, 06 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIA MOREIRA MOTA
Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br